



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.263
de 14 de junho de 2011.

(Projeto de Lei de Autoria do Vereador Benedito José Gamito)

"Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**RICARDO ALPIDIO SARZI**", a Rua "G" localizada no Loteamento "Residencial Ouro Verde", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 4.874, de 18 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de junho de 2011.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de junho de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*



Vilma Vileigas